



**ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Travessa do Café, Zona A, - Bairro Distrito Industrial, Rio Branco/AC, CEP 69.900-535
(68)3223-0204 - www.cbmac.acre.gov.br

PARECER Nº 25/2025/CBMAC - DSAU
PROCESSO Nº 0819.012805.00034/2025-97

I. PARECER TÉCNICO

1. CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 2842/2025/SEAD - SELIC- DIPREG, que solicita **Análise e elaboração de parecer técnico das propostas e definição de critérios de exequibilidade – Pregão Eletrônico SRP nº 330/2025 - ComprasGov nº 90330/2025**.

2. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 10006/2025/SEAD), que detalha a necessidade de análise e emissão de parecer técnico, para verificar se as propostas classificadas provisoriamente atendem ou não ao descritivo dos itens do edital supra; e

3. CONSIDERANDO as propostas supramencionadas e registradas sob os eventos SEI nºs (0017697249; 0017697255; 0017697259; 0017697262; 0017697266; 0017697268)

PASSAMOS a emitir parecer técnico, para analisar as propostas apresentadas pelos fornecedores classificados provisoriamente, destacando que a análise se restringe apenas sobre as questões técnicas dos produtos ofertados, conforme prospectos apresentados e que demonstram marca, modelo e detalhamento técnico de cada item da já referida licitação.

O presente documento, elaborado pela Diretoria de Saúde - DSAU, do CBMAC, visa atender aos requisitos legais e indica as “boas práticas” nas contratações públicas, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo CBMAC.

Por se tratar de parecer técnico estritamente quanto às propostas dos itens com base nos descritivos do edital supra, entende-se que um dos princípios da licitação é a garantia da isonomia, e tal princípio não pode ser tomado isoladamente, devendo também ser interpretado e sopesado conjuntamente com outros importantes princípios, tais como a vinculação ao instrumento convocatório, impessoalidade e eficiência nas contratações. O que se pretendeu foi primar pela melhor amostra/prospecto/descritivo detalhado, com base nas propostas dos fornecedores classificados provisoriamente, pensando em uma contratação que garanta o atendimento do interesse público.

Como se vislumbra na lição dos doutrinadores e da Suprema Corte de Contas, não é o fornecedor que vai dizer o que necessita a administração pública e sim o contrário, afinal, é o servidor público que conhece as peculiaridades e dificuldade dos seus serviços e de seu Estado/Município/Instituição. O princípio da Isonomia é aplicado aos licitantes e não ao objeto pleiteado pela Administração, onde, com base na proposta mais vantajosa, não busca apenas o melhor preço, e, sim, o melhor custo benefício, alinhado com a sua necessidade e ao Princípio da Eficiência.

A administração não pode procurar apenas o menor preço e se eximir de buscar a eficiência do serviço público que cairá no jargão popular onde “o barato que sai caro”. Assim nos ensina Bandeira de Mello em Curso de Direito Administrativo, 28ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011. P. 884:

“O princípio da eficiência consubstancia a exigência de que os gestores da coisa pública não economizem esforços no desempenho dos seus encargos, de modo a otimizar o emprego dos recursos que a sociedade destina para a satisfação das suas múltiplas necessidades; numa palavra, que pratiquem a 'boa administração', de que falam os publicitanos italianos”.

Desta forma, esta análise se refere estritamente às propostas dos fornecedores classificados provisoriamente, referentes aos itens do **Pregão Eletrônico SRP nº 330/2025 - ComprasGov nº 90330/2025**, cujo objeto constitui a *aquisição de material e equipamentos de fisioterapia, para atender as necessidades da secretaria de estado de justiça e Segurança na execução do Plano de aplicação e VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - VPSP – 2022 e plano de aplicação MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA - MQV - 2024*, conforme especificações e quantidades do termo de referência, *mais especificamente para atender às*

DIANTE DE TODO O EXPOSTO ACIMA, PASSAMOS AO PARECER TÉCNICO:

WADSON TORRES SANTANA

ITEM 18- AGULHA ACUPUNTURA				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
01	WADSON TORRES SANTANA CNPJ: 53557890/0001-01	Agulha Acupuntura Material: Aço Inoxidável, Tipo: Capilar Cilíndrica (Filiforme), Tamanho: 0,25 X 30MM, Tipo De Cabo: ComCabo, Em Espiral, Bainha: Com Bainha Protetora, Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável. Marca: Uniqmed	SIM	O item atende às exigências do Edital.

AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

ITEM 12- APARELHO DE PILATES LADDER				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
01	AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 22.173.882/0001-20	Aparelho de Pilates Ladder Barrel Estrutura: madeira maciça Estofamento: espuma de alta densidade Revestimento: couríssimo. Altura: 0,98 m; Largura: 0,70 m; Largura da barra superior: 0,91 m; Comprimento: 1,27 m. Marca arktus; modelo PA006712A	SIM	O item atende às exigências do Edital.
ITEM 13 - APARELHO DE PILATES LADDER				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
02	AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA 22.173.882/0001-20	Aparelho de Pilates Ladder; Barrel Estrutura madeira maciça (estofamento: espuma de alta densidade). Revestimento	SIM	O item atende às exigências do Edital.

		courrrsimo; altura O 98 m; Largura O 70 m; Largura da barra superior 0,91 m; Comprimento 1 27m; 4 moitões; 4 mosquetões		
		Marca arktus; modelo PAA00566A		

ITEM 14- STEP CHAIR

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
03	AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 22.173.882/0001-20	Step chair. Estrutura: madeira maciça Estrutura: aço carbono Acabamento: pintura eletrostática micro texturizada. Barra Auxiliar: aço inox. Estofamento: espuma aglomerada de alta densidade Revestimento: courrissimo Molas: aço carbono anticorrosivo Altura assento: 0,62 m; Altura c/ bengalas: 1,44 m; Largura: 0,67 m; Comprimento: 0,88 m. Componentes: 1 par de bengalas; 2 pares de molas vermelhas;	SIM	O item atende às exigências do Edital..

ITEM 37- CÂMERA TERMOGRÁFICA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
04	AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 22.173.882/0001-20	Câmera termográfica avançada Taxa de quadros: mínima de 30 Hz Resolução térmica: mínima de 320 x 240 pixels MIRA LASER: Sim FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL:-15 a 50 °C (5 a 122 °F) ZOOM DIGITAL: Contínuo de 1-4x;	NÃO	O item NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO EDITAL. O pretendido é uma câmera de diagnóstico clínico.

ITEM 38- ULTRASSOM E LASER

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
05	AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 22.173.882/0001-20	Ultrassom e laser Display touch screen 7” Ultrassom 1 e 3 MHz Modo L/S contínuo e pulsado. Modo laser contínuo. Intensidade até 1 W/cm². Potência do ultrassom: 2 W RMS. Frequência: 1 e 3 MHz. Modulação de frequência: 16 Hz, 48 Hz e 100 Hz. Ciclo de trabalho: 50%. Laser 660 nm (vermelho) e 808 nm (infravermelho). Emissor de luz GaAlAs e InGaAlP. Potência 100 mW cada laser, total 200 mW.	NÃO	O ITEM NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO EDITAL. O PRETENDIDO É O APARELHO RECUPERO, ULTRASSOM E LASER QUE CORRESPONDE AO ITEM 39 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM 32- ONDAS DE CHOQUE

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
01	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS CNPJ:27.477.776/0001-53	ONDAS DE CHOQUE -PNEUMÁTICA RADICA CORRENTES: ONDAS DE CHOQUE RADIAL CANAIS: 01FREQUÊNCIA: 1 A 15 KHZ POTÊNCIA: 50MJ/CM²APLICADOR: 01PONTEIRAS: 03PRESSÃO: 1 A 5 BARS TEMPORIZADOR: 1 A 60 MIN MATERIAL PONTEIRAS: ALUMÍNIO NAVAL MATERIAL PLACA DE RETORNO: AÇO INOXIDÁVEL - MARCA: CECBRA - ONDAS DE CHOQUE - RGMS 80689309003 0032 6 UN Preço	SIM	O item atende às exigências do Edital.

ITEM 33 - APARELHO DE FOTOTERAPIAPOR LASER

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
02	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS CNPJ:27.477.776/0001-53	APARELHO DE FOTOTERAPIAPOR LASER E LED MODO: CONTÍNUO E PULSADO FREQUÊNCIA: 1 A 5000 HZ. FREQUÊNCIA DE NOGIER: 1,14 HZ ATÉ18688 HZ. TEMPORIZADOR: 1 A 60 MINUTOS. ÓCULOS DE PROTEÇÃO: CLASSE 3B; COMPRIMENTO DE ONDA: 470 A 904 NM. - MARCA: HTM - FLUENCE - RGMS 80212480028	SIM	O item atende às exigências do Edital.

ITEM 34 -CLUSTER COMBINADO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
03	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS CNPJ:27.477.776/0001-53	CLUSTER COMBINADO FONTE GERADORA DE LUZ: LED E LASER. LED AZUL 470 NM; LASER VERMELHO: 04 DIODO LASER VERMELHO; - MARCA: HTM - FLUENCE MAXX - RGMS 80212480028	SIM	O item atende às exigências do Edital.

CAIAN LTDA GRUPO CAIAN

ITEM 02 - BOLA DE PILATES 55 CM

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
01	CAIAN LTDA GRUPO CAIAN CNPJ: 53.211.921/0001-60	Bola de Pilates 55 cm com Inflador.	SIM	O item atende às exigências do Edital.

ITEM 03 -BOLA DE PILATES 75CM

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
02	CAIAN LTDA GRUPO CAIAN CNPJ: 53.211.921/0001-60	Bola de Pilates 75cm com Inflador.	SIM	O item atende às exigências do Edital.

ITEM 04- BOLA DE PILATES 65 CM

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
03	CAIAN LTDA GRUPO CAIAN CNPJ: 53.211.921/0001-60	Bola de Pilates 65 cm com Inflador.	SIM	O item atende às exigências do Edital.

ITEM 05- MEIA BOLA BOSU BALANCE

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
04	CAIAN LTDA GRUPO CAIAN CNPJ: 53.211.921/0001-60	Meia Bola Bosu Balance Dome 62cm. Marca: Liftness	SIM	O item atende às exigências do Edital.

ITEM 06 - SUPORTE PARA BOLA SUIÇA DE PAREDE.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
05	CAIAN LTDA GRUPO CAIAN CNPJ: 53.211.921/0001-60	Suporte para Bola Suíça de Parede. Marca: Fabriflorloja	SIM	O item atende às exigências do Edital.

ITEM 08- SUPORTE PARA BOLSA DE GEL LOMBAR

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
06	CAIAN LTDA GRUPO CAIAN CNPJ: 53.211.921/0001-60	Suporte para bolsa de Gel Lombar. Marca Artipé	SIM	O item atende às exigências do Edital.

ITEM 10- ESTEIRA ERGOMÉTRICA AQUÁTICA.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
07	CAIAN LTDA GRUPO CAIAN CNPJ: 53.211.921/0001-60	Esteira ergométrica aquática. Sem motor. Em aço inox 304. Marca Evoke. Modelo AQ201	SIM	O item atende às exigências do Edital.

ITEM 16 - ESTEIRA DE TRAÇÃO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
08	CAIAN LTDA GRUPO CAIAN CNPJ: 53.211.921/0001-60	ESTEIRA DE TRAÇÃO. Modelo RS Runner Sem Motor. Marca Rope Store	SIM	O item atende às exigências do Edital.
ITEM 21- KIT MINI BAND ELÁSTICOS				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
09	LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 43.235.370/0001-10	Kit Mini Band Elásticos 3 Intensidades Leve, Médio E Forte T71. Marca Acte	SIM	O item atende às exigências do Edital.

CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, (CONSTRUGOV TRANSPORTADORA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS)

ITEM 11- ULTRASSOM PORTATIL				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
01	CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, (CONSTRUGOV TRANSPORTADORA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS), CNPJ: 58.068.084/0001-85	ULTRASSOM PORTATIL FABRICANTE MARCA YMED HEALTH MOD YMD-7900 FABRICANTE MARCA YMED HEALTH MOD YMD-7900	SIM	O item atende às exigências do Edital.
ITEM 38- APARELHO TECARTERAPIA E RADIOFREQUENCIA FABRICANTE IBRAMED				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
02	CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, (CONSTRUGOV TRANSPORTADORA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS), CNPJ: 58.068.084/0001-85	APARELHO DE TECARTERAPIA E RADIOFREQUÊNCIA Frequência:0,6 MHz, 1,2 MhZ e 2,4 MHz. Exclusivos aplicadores de Tecarterapia; Ponteiras capacitivas e resistivas para tecarterapia de 30, 50 e 70 mm Display Touch Screen com programação inteligente; Potência: 100 w. Modo: Contínuo e Pulsado: Acompanha termômetro: sim Aplicadores: Resistivo e Capacitivo; Monopolar, Bipolar, Tripolar e Decapolar e Tecarterapia íntima.	SIM.	O item atende às exigências do Edital

RD PRODUTOS CRIOGENICOS LTDA

ITEM 35- CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
01	RD PRODUTOS CRIOGENICOS LTDA CNPJ: 55.422.008/0001-38	CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO ABASTECIDO COM NITROGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL À TEMPERATURA DE - 196°C. FABRICADO COM MATERIAIS ISOLANTES NOBRES E AMPOLA E SISTEMA DE VÁLVULA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; LEVE, PRÁTICO, PRECISO E ERGONÔMICO. TAMANHO DE 350ML. COM ESTOJO COMPOSTO POR: 06 UNID 4 NITROSPRAY 350ML R\$ 5.899,99 R\$ 23.599,96 AVENIDA VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, Nº 2957, RESSACADA - ITAJAÍ/SC. CEP: 88307-303 PONTEIRAS ABERTAS (SPRAY); 02 PONTEIRAS FECHADAS (CONTATO); 01 ADAPTADOR DE AGULHA; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL. CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA.	NÃO	O item NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO EDITAL, o pretendido é bota de compressão.

É o Parecer.

MARCELLA LIRA FRANÇA - SD BM
Fisioterapeuta

FRANCIMAR ELY SOUSA DO NASCIMENTO - CAP QOBMEC
Diretor de Saúde do CBMAC
Portaria n.º 167/2023



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIMAR ELY SOUSA DO NASCIMENTO, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 11:52, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA LIRA FRANÇA, Soldado**, em 16/10/2025, às 12:01, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017814889** e o código CRC **26E8FA31**.